



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Goiânia – GO, 6 a 8 de junho de 2018.

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Manifestação sobre EAD.

PROPOSTA - CP Nº: 022/2018

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Goiânia - GO, nos dias 6, 7 e 8 de junho de 2018, e considerando proposta apresentada pelo Crea-SC:

Situação Existente

O ensino em Engenharia, Agronomia e Geociências assim como todo o ensino presencial tem passado por grandes transformações nos últimos anos, principalmente com o surgimento e crescimento do ensino em EaD, semipresencial ou híbrido.

O objetivo principal do sistema CREA/CONFEA é defender as boas práticas dos profissionais da Engenharia, Agronomia e Geociências à sociedade, através da concessão de atribuições e eficiente fiscalização.

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea-SC alertou a sociedade sobre a preocupação com a qualidade formativa dos cursos de bacharelado em Engenharia, Agronomia e Geociências, oferecidos nas modalidades EaD, semipresencial ou híbrido e que podem não oferecer aos estudantes a condição mínima para a aprendizagem. É necessário estabelecer um mínimo de conteúdos práticos a serem lecionados na modalidade presencial para cada modalidade das Engenharias Agronomia e Geociências.

No Crea-SC, após a análise da situação das condições de ensino em Engenharias Agronomia e Geociências, a CEAP concluiu que é fundamental a implantação de sistemas de acreditação de Cursos e Profissionais, como exemplo: 1) Prova para obtenção de título profissional e atribuições; 2) Sistema de avaliação de cursos com oferecimento de Selo de Qualidade.

No estado de SC existem aproximadamente 127 cursos autorizados para atuar no estado com o ensino EAD nas áreas de abrangência do sistema CREA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

Goiânia – GO, 6 a 8 de junho de 2018.

Proposição

O Colégio de Presidentes apoia o manifesto do Crea-SC relativo aos cursos EAD manifestando-se contrária à formação integral do profissional de Engenharia, Agronomia e Geociências com 100% de Ensino a Distância.

Sugerir à CEAP do Confea que delibere sobre o assunto, propondo as seguintes recomendações aos Creas, em especial às Câmaras Especializadas dos Creas para que se estabeleça os parâmetros mínimos para cada modalidade, observando os aspectos:

- O perfil do egresso definido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências para o desenvolvimento de competências e habilidade do egresso;
- Oferta de laboratórios especializados e espaços em quantidade suficiente para o desenvolvimento de atividades práticas;
- Oferta em quantidade suficiente de materiais necessários para o desenvolvimento de atividades práticas;
- As atividades desenvolvidas nos laboratórios deverão ser ministradas por professor qualificado e habilitado na área;
- Proporcionalidade entre o número de alunos e a estrutura disponível;.

Garantia de que as atividades práticas como estágios e Trabalhos de curso sejam orientados e/ou supervisionados, de forma presencial e que ocorram durante o período de formação do estudante;

- Preferencialmente cada tutor deve estar sob orientação de um professor da área e um número compatível de alunos supervisionados;
- As instituições credenciadas deveram informar ao Crea seu calendário de atividades práticas e formação complementar (visitas técnicas, iniciação científica e tecnológica, extensão universitária, eventos científicos e atividades culturais, entre outras).

Justificativa

Apoiar o manifesto do Crea-SC relativos aos cursos EAD dando ciência ao Confea.

Fundamentação Legal

Lei 5.194, de 1966;

Resolução 1012, de 2005.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

Goiânia – GO, 6 a 8 de junho de 2018.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar a presente proposta à Gerência de Relacionamentos Institucional do Confea para a devida instrução e após, à Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP para deliberação com vistas à apreciação pelo Plenário do Confea.

Goiânia-GO, 07 de junho de 2018.

**Eng. Agron. Francisco A. S. de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes**